



**ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024**, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e quatro minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador José Roberto dos Santos (Salitre). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido, pela Secretária, Ofício encaminhado pelo Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), justificando sua ausência diante de compromissos agendados anteriormente. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra para justificar a ausência do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva por motivos de força maior. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza solicitou a palavra para prestar esclarecimentos aos alunos e servidores da E. E. Joaquim Dias. Disse que a escola é muito importante para os moradores da região. Que pediu para que realizassem mudanças na sinalização das ruas do Bairro São Benedito para atender facilitar o trânsito dos ônibus escolares. Que a pedido do Professor Renato, atenderam demanda para reformar toda a escola. Que pediu ao Secretário de Obras e conseguiu a reestruturação da Avenida Benedito Romão de Melo, para que os ônibus escolares não tivessem mais problemas para passar sobre os trilhos de ferro. Que tudo isso foi para dar mais oportunidade para que os jovens pudessem trabalhar durante o dia e estudar a noite. Que este foi o intuito da sua fala na última reunião. Que leis foram feitas para dar maiores condições de segurança aos moradores da região. Que é a favor da vinda de um colégio militar para a cidade. Que colégio militar é de responsabilidade do Estado. Que a superintendência de ensino deve dar mais informações para que possam responder com clareza à população interessada. O Sr. Renato, diretor da E. E. Joaquim Dias solicitou o uso da palavra, que foi indeferido pelo Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho), alegando que o diretor teve oportunidade de se inscrever no Grande Expediente, e declinou. Posteriormente, o Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) concedeu a palavra ao Sr. Renato. O Sr. Renato, diretor da E. E. Joaquim Dias, informou que comparecem à Reunião Ordinária de hoje, para ouvir uma retratação em razão da forma como o Sr. Ver. Roberto Margari se referiu à escola na reunião anterior. Que o Sr. Ver. Roberto Margari havia falado que lá era um lugar em que se usa drogas e por isso as pessoas não procuram para fazer matrícula. Disse que a questão da falta de aulas no

período noturno não é uma questão social, mas de demanda de alunos. Que quando procuram o Ver. Roberto Margari a respeito de matrículas, a forma mais adequada de agir era orientando a procurar a escola para terem mais informações. Que ainda não ouviu do Ver. Roberto Margari a retratação do uso indevido de sua fala em relação às drogas, questionando de onde havia tirado que o local conta com drogas. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza perguntou ao Sr. Renato se o que relatou ocorre no bairro ou não. O Sr. Renato disse que o Ver. Roberto Margari sempre esteve presente ajudando a escola. Insistiu para ouvir a retratação deste vereador, que alega ter falado que na escola havia muita droga e que a comunidade não queria se matricular lá por isso. Disse que isso é um absurdo sem tamanho. Que está na escola há 32 anos. Que falar mal daquela escola é o mesmo que falar mal da sua mãe. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza afirmou que não disse da maneira que como o Sr. Renato relata, mas que no bairro existia muito consumo de drogas. Que já foram aprovadas leis nesta Casa para mudarem a estruturação do Bairro e acabar com este problema. Que a sua fala chegou distorcida à comunidade. O Sr. Renato disse que é tão simples se desculpar e questionou se é tão difícil fazer isso perante à comunidade escolar que foi ofendida. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza disse que se não entenderam sua fala da última reunião, pede desculpas por terem entendido desta maneira. Ressaltou, porém, que sua fala não foi como chegou aos ouvidos dos presentes. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que realmente o mínimo que o Sr. Ver. Roberto Margari tinha de fazer é pedir desculpas. Informou que a escola militar não veio para Patrocínio por questões políticas, uma vez que o Prefeito não aceitou a sua vinda para a cidade, porque quem estava trazendo é alguém que é contrário as suas ideias. Que isso precisa acabar em Patrocínio. Que quando acaba as eleições as pessoas precisam se unir e trabalhar em prol do povo. Que fizeram uma lei que tirou a prostituição daquele bairro de dentro de casa e mandou para as ruas. Que neste local a noite a prostituição continua. Que quando acontece algo assim, todas as escolas devem realmente comparecer à reunião da Câmara. A Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula informou que já contribuiu com a E. E. Joaquim Dias com emendas parlamentares. Listou as emendas parlamentares que conquistou para o Município e para onde foram destinadas. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que foi bom o Ver. Roberto Margari ter se retratado, uma vez que vem dando uma mancada atrás da outra. Que ele deve estudar história. Que para vereador que vota a favor da barbárie e da tortura, a resposta será dada nas urnas. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli relatou que é um dependente químico em tratamento, que vive um dia após o outro. Destacou que o Ver. Roberto Margari, para falar sobre drogas, ainda mais sendo uma pessoa que prega o evangelho, deveria falar sobre o dependente químico e sobre as formas de tirar essas pessoas do mundo das drogas. Que desde que pisou nesta

Adriana de Paula



Câmara levantou a bandeira dos dependentes químicos. Que hoje, após muita luta, a internação dos dependentes químicos pode ser feita através da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social. Que primeiramente o Ver. Roberto Margari deveria procurar saber porque existe drogas no bairro, e o que levou o dependente químico a usar drogas. Que os dependentes químicos precisam de apoio dos familiares e das autoridades. Que no passado chegou a tirar licença para tratar do seu vício, mas que votou vitorioso. Ressaltou que também levanta a bandeira da luta e tratamento contra o câncer, inclusive trazendo emendas parlamentares para este fim. O Sr. Renato disse que ainda estão feridos pelo que foi dito, mas que se manterão de pé. Que se dedica a muitos anos pela escola. Que se querem ajudar, devem procurar à comunidade escolar pra saberem o que pode ser feito. Que para ajudar devem solicitar ao Secretário Mun. de Educação que levem alunos para fomentar as matrículas da escola. Que devem tirar o rótulo de que na escola Joaquim Dias tem baderna. Que não acabou o ensino médio noturno no colégio, é que não há demanda. Que ontem solicitou ônibus para que trouxesse os alunos, mas que hoje o SEASPA disse que não teriam condições de atendê-los porque pediram em cima da hora. A Sra. Vera Eliane Ferreira Nunes parabenizou o Sr. Renato pelo trabalho. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou que os profissionais da educação não são responsáveis por problemas, de drogas, de prostituição e de desigualdade social. Que a sociedade precisa de cura e que as escolas refletem o que a sociedade vive. Que educador precisa ser mais bem valorizado. Que a educação está sendo muito atacada e merece respeito. O Presidente Florivaldo José de Souza (Valtinho) ressaltou que conseguiu uma emenda de 75 mil reais para a reforma da E. E. Joaquim Dias. A Sra. Vereadora Adriana Fátima de Paula solicitou a inclusão, na ordem do dia para apresentação e para votação em regime de urgência, do **Processo de Lei nº 486/2022**, que “denomina de Maria Ferreira de Pádua o barracão do Centro Comunitário da Comunidade de Caxambu, em Patrocínio”; e do **Processo de Lei nº 487/2022**, que “denomina de Arena Caxambu o campo de futebol da Comunidade de Caxambu, em Patrocínio”. A solicitação para inclusão em regime urgência dos Processos de Lei 486/2022 e 487/2022 foi votado e aprovado com 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contra o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) justificou seu voto contrário à votação em regime de urgência por entender que denominação não é urgente. Disse ser favorável a urgência do que de fato for urgente. A Secretária realizou a leitura das ementas dos Processos de Lei. A Sra. Vera Francisca

*Adriana Fátima de Paula*

fract

Carneiro dos Santos (Chiquita) informou que esta votação em regime de urgência só pode ter uma explicação, já que as eleições estão chegando e deve ter uma inauguração de obra. Que não há urgência alguma em denominação de obra. A Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula ressaltou que respeita o voto de cada colega. Que estas denominações são pedidos da própria população do Caxambu. Que eles mesmos indicaram os nomes. Que isto não é questão de vaidade ou política. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) esclareceu que não são contra as denominações, somente contra o regime de urgência. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Ver. Adriana de Paula assumiu que estão fazendo denominações para inaugurações de obras, e que por isso o intuito é sim político. Ressaltou que nunca votou contra projeto de denominação e nem votará. Informou que a Câmara discute hoje só denominações, títulos de cidadão honorário e indicações. Disse que isso acontece porque a Câmara deu direito ao Prefeito fazer o que quiser com o dinheiro público. Que os vereadores da base votam contra os requerimentos de informação. **Foram devolvidos ao autor, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela rejeição da matéria, os seguintes Processos de Lei: Processo de Lei nº 422/2022** – Dispõe sobre a criação da creche do idoso no âmbito do município de Patrocínio (autor: Thiago Malagoli). **Processo de Lei nº 431/2022** – Estabelece o acompanhamento de intérprete de libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva no âmbito do Município de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). **Processo de Lei nº 438/2022** – Institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à Prefeitura Municipal e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). **Processo de Lei nº 439/2022** – Institui o Dia do Desapego Consciente, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). Foram apresentados e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, os seguintes projetos de lei: **VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 263/2022 (Pcl nº 437/2022)** que Autoriza o chefe do Executivo Municipal a implantar junto a Secretaria Municipal de Educação o projeto Pintando o Sete nas Escolas e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). **VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 268/2022 (Pcl nº 408/2022)** que Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placa ou painel com a descrição de informações sobre locações de imóveis realizadas pelo Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo de Lei nº 474/2022** – Cria o Selo de Responsabilidade Social e Ambiental para as empresas no âmbito do Município de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). **Processo de Lei nº 475/2022** – Declara de utilidade pública municipal a “Associação da Feira do Produtor Rural de Patrocínio”. (autor: Ver. Odirlei Magalhães). **Processo de Lei nº 476/2022** – Dispõe sobre a preferência de vagas

Adriana de Paula



para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Ricardo Balila). **Processo de Lei nº 477/2022** – Institui o mês de outubro como mês de conscientização e proteção dos direitos dos animais no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo de Lei nº 478/2022** – Institui o Dia Municipal do Advogado, no âmbito do Município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo de Lei nº 479/2022** – Dispõe sobre a criação do programa de incentivo à implantação de hortas comunitárias e familiares no âmbito do Município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo de Lei nº 480/2022** – Institui no calendário oficial de Patrocínio-MG a Feira do Livro, Leitura e Literatura e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila). **Processo de Lei nº 481/2022** – Institui o Projeto “Minha Escola, Minha Família” – Além dos Muros da Escola, no município de Patrocínio. (autor: Ver. Ricardo Balila). **Processo de Lei nº 482/2022** – Institui o dia Municipal da Saúde. (autor: Ver. Ricardo Balila). **Processo de Lei nº 483/2022** – Torna obrigatória a afixação de comprovante de capacitação profissional de tosador e banhista nos estabelecimentos de higiene e estética de animais domésticos no município de Patrocínio-MG e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila). **Processo de Lei nº 484/2022** – Institui a comemoração e cria a semana do Dia das Mães no calendário oficial do município de Patrocínio. (autor: Ver. Ricardo Balila). **Processo de Lei nº 485/2022** – Dispõe sobre o combate ao racismo, importunação sexual, violência doméstica e do uso abusivo do álcool e outras drogas em eventos esportivos e culturais no município de Patrocínio. (autora: Vereadora Eliane Nunes). **Processo de Lei nº 425/2022** – Define a última semana do mês de março como a semana municipal de reflexão sobre o significado do golpe militar de 1964. (autor: Prof. Natanael Diniz). **Processo de Lei nº 486/2022** - Denomina de Maria Ferreira de Pádua o barracão do Centro Comunitário da Comunidade de Caxambu, em Patrocínio (autor: Adriana de Paula); **Processo de Lei nº 487/2022** - Denomina de Arena Caxambu o campo de futebol da Comunidade de Caxambu, em Patrocínio (autor: Adriana de Paula). **Processo de Decreto Legislativo nº 29/2022** – Institui na Câmara Municipal de Patrocínio-MG, o Diploma e a Medalha Dr. Walter Pereira Nunes, as pessoas que prestam serviços relevantes em prol de causas sociais e dos direitos humanos. (autores: Vereadores Prof. Natanael Diniz, Raquel Rezende, Francisca Carneiro Santos, Valtinho do Jandaia e Leandro Caixeta). O Sr. Ver. José Roberto dos Santos agradeceu ao autor do projeto, Ver. Prof. Natanael Diniz, por ter lhe permitido assiná-lo. Disse que gostaria que toda a Câmara fizesse parte disso. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza informou que serão colhidas as assinaturas de todos os vereadores. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 441/2022** – Institui o mês da cidade criativa no município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado

por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes argumentou que toda cidade tem seu potencial criativo. Disse que participaram do movimento das Cidades Criativas este ano colocando um projeto de Patrocínio e da região de Guimarães. Que essa lei tem o intuito de fazer com que as pessoas pensem sobre ações de sustentabilidade no Município. Que querem participar com mais projetos no movimento do ano que vem. **Processo de Lei nº 425/2022** – Define a última semana do mês de março como a semana municipal de reflexão sobre o significado do golpe militar de 1964. (autor: Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza disse que nunca existiu golpe militar. Que houve o golpe, mas não foi militar. Que o cargo de Presidente foi declarado vago pelos parlamentares e que os militares tomaram o poder para restabelecer a ordem. Que como cristão é contra a tortura de ambos os lados. Que é contra mentira. Que essa lei manchará o Legislativo Municipal. Que o projeto está manchado de ódio e visa doutrinar, olhando somente o lado negativo e omitindo a realidade dos fatos. Solicitou a apresentação de documentário sobre o tema no telão, o que foi feito. Após, afirmou que no projeto há 3 partes que fala em golpe militar. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz em discussão com alguns presentes, disse que a característica do bolsonarismo é não ter educação. Disse que o “Brasil Paralelo”, que soltou este lixo de documentário, é um nome fantasia de uma empresa brasileira fundada em 2016 da direita conservadora. Que se realmente não teve golpe ou ditadura, as escolas e universidades em que estudou ensinaram errado. Que o projeto apresentado é claro, e ninguém está doutrinando nada, porque todos os livros já explicam o que foi a ditadura militar. Que este tipo de gente aí é a favor de golpe e de voto aditável. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes ressaltou que não estava presente na primeira votação porque estava em viagem. Que liberdade de expressão todos temos, e que respeita o posicionamento de todos. Frisou que não estão ali para discutir se houve ou não golpe. Salientou que é historiadora. Disse que chegou até ela o medo da população de que este projeto tenha aspecto político. Que votará contrariamente ao projeto. Que não tem nada contra o Ver. Prof. Natanael e o admira, mas que votará contra pelo receio de que haja influência política com as crianças e os jovens a partir deste projeto. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães informou que recebeu mensagens de pessoas a favor e contrárias ao projeto. Sugeriu emenda redacional, para que esta semana de conscientização não seja celebrada na rede pública municipal e na educação municipal. Ressaltou que parte da população tem receio



de que este momento de reflexão sirva de doutrina ideológica. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que, segundo o Regimento Interno, somente o autor do projeto pode propor emenda a ele na segunda votação. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou que esta é uma sugestão ao autor do projeto. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que votou favorável ao projeto em primeira votação. Ressaltou que o receio de parte da população é que o projeto seja utilizado para doutrinar à população, mas que hoje é muito difícil doutrinar alguém. Disse que o projeto propõe uma reflexão e esta pode ser de várias formas a respeito deste assunto. Que o projeto é constitucional, mas que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação poderia tê-lo mudado antes mesmo que chegasse ao Plenário. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pediu um aparte e informou que analisam a legalidade do projeto, e não o seu mérito. Que a comissão de mérito que poderia ter sugerido qualquer alteração. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que discorda do Ver. Roberto Margari quando ele diz que este projeto manchará a Câmara, porque o que mancha a Câmara é aprovação de projeto que prevê o remanejamento do dinheiro do povo por decreto. Disse que hoje o Prefeito remaneja o dinheiro por decreto, sem precisar passar pela Câmara Municipal. Que isto sim mancha a Câmara Municipal. Que o que ficará no projeto agora é somente uma reflexão, que é uma coisa normal, porque cada um tem seu próprio pensamento sobre o assunto. Que todos têm o direito de refletir. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou que seu intuito com o projeto nunca foi o de doutrinar. Disse que deu aula por muitos anos e nunca fez politicagem em sala de aula. Solicitou a votação da emenda para retirada do “termo rede pública de educação” do seu projeto. Disse que a semana de reflexão fica a critério da sociedade civil. Que nos livros didáticos há conteúdo sobre a ditadura militar. Que o Estado brasileiro já reconheceu que houve mortes e torturas neste período. Que no mundo todo já houve ditadura de esquerda e de direita. Que realmente no período militar houveram obras, mas que uma Câmara democrática negar a ditadura é uma vergonha. Que o regime democrático é o melhor possível. Que o seu projeto não entra na seara de esquerda ou direita. Que não tem medo de fake News e discursos de ódio. Que jamais ficará em cima do muro. Pediu que colocasse em votação a retirado de seu projeto o termo “na educação municipal” e a substituição do termo “golpe militar” por “regime militar”. O Presidente Florisvaldo José de Souza suspendeu a Reunião Ordinária. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que já teve a humildade de alterar parte do seu projeto. Que inclusive durante a ditadura nem Legislativo existia. Que não podemos negar a história recente do Brasil, em que de 1964 a 1985 nós tivemos um regime que torturou, matou e prendeu várias pessoas. Que é necessário fortalecer a democracia. Que ninguém está tacando o outro pessoalmente aqui, uma vez que é

*Propostas*

importante respeitarmos o posicionamento político de cada um. A Secretária realizou a leitura do projeto com as emendas. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli solicitou também que fosse retirado a palavra "palestras" do projeto de lei, a fim de evitar qualquer intuito de doutrinação. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz pediu vistas do projeto para depois ele voltar. O pedido de vistas foi votado e aprovado, com 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. No primeiro momento houve empate (05 votos favoráveis e 05 contrários), e o Presidente teve de desempatar. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Florisvaldo José de Souza, Francisca Carneiro dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Raquel Aparecida Rezende e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os Senhores Vereadores: Adriana Fátima de Paula, Eliane Ferreira Nunes, José Roberto dos Santos, Leandro Máximo Caixeta e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz argumentou que o projeto votará para a comissão analisar a sua estrutura de texto e voltará para votação. Frisou que é inegável que tivemos um período ditatorial no país. Reafirmou que ditadura nunca mais. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 486/2022** - Denomina de Maria Ferreira de Pádua o barracão do Centro Comunitário da Comunidade de Caxambu, em Patrocínio (autor: Adriana de Paula). O Sr. Prof. Natanael Oliveira Diniz, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez uso da palavra e emitiu parecer verbal sobre este Processo de Lei e o Processo de Lei nº 487/2022. Informou que são projetos legais, e emitiu parecer verbal pela tramitação. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes, relatora da Comissão de Política Urbana e Urbanismo, emitiu parecer verbal pela tramitação dos Processos de Lei nº 486/2022 e 487/2022. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 487/2022** - Denomina de Arena Caxambu o campo de futebol da Comunidade de Caxambu, em Patrocínio (autor: Adriana de Paula). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que o vício do Processo de Lei nº 425/2022 será sanado. Que não é de esquerda ou de direita, mas do centro. Pediu para registrar em ata que se o Processo de Lei nº 425/2022 voltar constando que terá palestras e o termo "golpe", votará contrário.

*Handwritten initials/signatures in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*





Que nunca se furtou de votos na Câmara e nunca manchou o nome da Câmara Municipal. Que entende que não é o momento de trazer este projeto para o Plenário. Que só vota se for a favor do povo. **Processo de Lei complementar nº 21/2022** – Altera os antigos 109, 153 e 157 da Lei Complementar nº 40 de 30 de dezembro de 2006, que Dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de direito tributário ao município (autor: Ver. Paulo Roberto - Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que já tentou, por 3 vezes consecutivas, passar projeto que estende a validade do alvará de funcionamento de 1 para 5 anos, e que a Câmara sempre rejeitou. Destacou que o projeto atual é para se, por exemplo, o alvará for expedido em junho deste ano, valer até junho do ano seguinte, ou seja, ter validade proporcional. Frisou que isto visa diminuir o excesso de trabalho da Prefeitura no mês de janeiro. Disse que estamos no final de junho, e ainda tem 30%, 40% do comércio sem alvará até hoje. Que esteve na Prefeitura e lá ainda há uma pilha de alvarás para serem elaborados. Convidou os presentes a virem mais nas reuniões da Câmara. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) ressaltou a importância deste projeto para a sociedade. Explicou do que se trata este projeto, e afirmou que os vereadores da base votarão contrariamente porque o Prefeito mandou e porque é um projeto que vem da oposição. O projeto de lei foi votado e rejeitado, com 04 (quatro) votos favoráveis e 07 (sete) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) afirmou que os vereadores da base não votam no projeto, mas na pessoa. Ressaltou que já votou favorável a projetos bons enviados pelo Prefeito. Frisou que se os vereadores da base votarem contra o Prefeito, perderão cargos e são humilhados na Prefeitura. Disse que o líder do Governo na Câmara falou em ata que se houver 1000 requerimentos de informação, votarão contra nos 1000. Que não têm direito de fiscalizar. Que há cidadão que fala que é representante do comércio, mas que vota contra projeto que irá beneficiar o comerciante, e que não gostaria de ser representado por este tipo de parlamentar. Que não é a primeira vez que este cidadão vota contra o comércio. Que passaram as reuniões da Câmara para a manhã para que as pessoas não venham a noite. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) informou eu cada um dos vereadores teve centenas, milhares de votos nas urnas, mas quando chegam aqui só respeitam o voto do Prefeito Deiró. Que esquecem o que é o povo. Que isso acontece sempre. O Presidente declarou, em razão de falta de quórum e em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada

*Adriana de Paula*

*Odirlei José de Magalhães*

*Paulo Roberto dos Santos (Panxita)*

pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões,  
em vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois.

Francis  
Adriana de Paula

Luís Felipe Nunes Oliveira